

DECRETO Nº 12.244, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 247.560,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.126.0004.2386
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 20.000,00
000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.49.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 2.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.49.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 800,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.3.90.49.00.00.00.0540
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 7.500,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00
000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.93.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 4.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.93.00.00.00.00.0500
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 1.360,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0662
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOES.....R\$ 1.900,57
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.50.41.00.00.00.00.0501
CONTRIBUICOESR\$ 18.899,43
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS.
MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.49.00.00.00.00.0662
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 600,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.15.452.0031.2168
LIMPEZA PÚBLICA - COLETA SELETIVA
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 49.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 45.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 1.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2508

AUXÍLIO/CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00.00.00.0500

CONTRIBUICOES.....R\$ 50.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 247.560,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

04.01.28.846.0000.3001

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS

3.1.90.91.00.00.00.00.0500

SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$ 15.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.91.00.00.00.00.0500

SENTENCAS JUDICIAIS.....R\$ 15.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.0501

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 16.022,38

0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

10.02.12.365.0018.2242

MANUTENÇÃO CRECHE - MDE

3.1.90.11.00.00.00.00.0500

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00

1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.03.12.361.0016.2039

MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.46.00.00.00.00.0540

AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 7.500,00

0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

11.01.22.661.0043.2063

CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 18.000,00

0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2450

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 4.500,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.46.00.00.00.00.0500
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 1.360,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2434
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
3.1.90.11.00.00.00.00.0600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$17.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

13.01.08.244.0012.2146
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR
3.3.90.30.00.00.00.00.0501
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.877,05
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

3.3.90.39.00.00.00.00.0501
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 1.900,57
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
4.4.90.52.00.00.00.00.0662
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.03.08.244.0009.2345
MANUTENÇÃO DO CREAS, PAEFI, MSE, ABORDAGEM SOCIAL E PISO TRANS.
MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.92.00.00.00.00.0662
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 600,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
4.4.90.52.00.00.00.00.0500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 89.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.541.0030.1536

PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.482.0021.2503

PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL

3.3.90.48.00.00.00.00.0500

OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.02.16.482.0021.1601

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

4.4.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.02.26.782.0034.1602

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

4.4.90.51.00.00.00.00.0500

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 247.560,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 25 de novembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração